

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JARDINÓPOLIS

FORO DE JARDINÓPOLIS

2ª VARA

Praça Doutor Mário Lins, s/nº, ..., Centro - CEP 14680-000, Fone:  
(16)3663-4169, Jardinópolis-SP - E-mail: jardinopolis2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000886-91.2019.8.26.0300**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
 Exequente: **Vipe Assessoria e Cobrança Rio Preto Ltda e outro**  
 Executado: **Fabiano Cássio de Oliveira Leão e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Sandro Jazon Caires (30800)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 300.2023/005237-0 dirigi-me à rua Maranhão 25 em 12/09 e assim sendo PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do veículo, conforme Auto de Constatação e Avaliação que segue digitalizado em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Serrana, 13 de setembro de 2023.

Número de Cotas:01  
 Guia: 4872 – R\$ 102,78



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**AUTO DE CONSTATÇÃO E AVALIAÇÃO**

Processo n.º 1 1000886-91.2019.8.26.0301 29 VARA CÍVEL

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta comarca de Sorocaba, a Rua Marabão, nº 25, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Vipe Assessoria e Cobrança Rio Preto Ltda e move a Fabiano Camo de Oliveira Ltda e outro pela qual procedemos a constatação e avaliação de bens abaixo descritos:

"04 (01) Veículo marca/modelo HUNDAI/H320 1.0 COMFORT, ano/modelo 2017/2018, PLACA GDU 8381."

O veículo encontra-se com pequenos riscos pela lataria em geral, pintura levemente queimada em sua parte superior (capô, teto e traseira), dois pneus em bom estado e dois pneus em péssimo estado;

Equipamentos obrigatórios (chave de roda, triangulo e maconha) acompanhando o veículo;

Estepe sem condições de uso;  
Parnel, estofamento e toda sua parte interior em bom estado;

Feito(a) \_\_\_\_\_ nomeei como fiel depositário(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Sandro Jazon Caires  
DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRO JAZON CAIRES, liberado nos autos em 14/09/2023 às 12:13. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000886-91.2019.8.26.0300 e código 21c9THmG.

